



CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER Nº: 038/2021

PROCESSO Nº: 1.108/2021

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATORA: ALEXANDRA DE FREITAS LENTZ

MATÉRIA: PROJETO DE LEI

DATA: 02.07.2021

PARECER: FAVORÁVEL

Ementa: “Denomina Rua Ivan Cardoso Paim a via pública que menciona.”.

1. RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de projeto de Lei, por iniciativa do Poder Executivo Municipal, e denomina Rua Ivan Cardoso Paim a via pública que menciona.

Segundo a justificativa do projeto, Ivan Cardoso Paim nasceu em 26 de junho de 1945, na cidade de Bom Jesus, região dos Campos de Cima da Serra, no Rio Grande do Sul. Filho de Nestor Cardoso Paim e Dalíria Cirino de Quadros. A família é originária das ilhas dos Açores, em Portugal. Na sua constituição genealógica estão as famílias Paim, Cardoso, Quadros, Mendes, Cirino, Porto e Reis, todas de raízes lusitanas.

A família seguiu a grande vocação açoriana da criação de gado bovino, e detinha também o conhecimento da arte de fazer muros e mangueiras para o gado em pedra, as chamadas “taipas”. Desde pequeno, Ivan vivenciou tradições portuguesas na comunidade “Princesa dos Campos” onde viviam. Uma das que mais o encantava era o Terno de Reis, que era organizado por familiares e principalmente tios que tinham habilidade no toque dos instrumentos típicos, além do canto dos versos tradicionais. Orgulhava-se sempre em dizer que ouvia alguns dos parentes mais idosos ainda a falar com o sotaque de Portugal.

Com cerca de 10 anos de idade mudou-se com a família para viver em Caxias do Sul, no bairro Sagrada Família, um bairro que recebeu muitas outras famílias luso-brasileiras vindas dos municípios dos Campos de Cima da Serra. A família foi proprietária do Café Império, um restaurante de funcionamento 24 horas no centro de Caxias do Sul. Ainda em Caxias do Sul trabalhou em empresas como Randon e Dambrós Carrocerias.

Com 22 anos veio morar em Ijuí na companhia do irmão Enor Cardoso Paim para trabalhar numa pedreira que era propriedade do Sr. Guido Oscar Horn, um empresário de Caxias do Sul.

Ao passar de poucos anos, Ivan Cardoso Paim adquiriu a pedreira e passou a ser o proprietário. Foram mais de 50 anos dirigindo essa empresa, muitos deles com a ajuda da ex esposa Vera Lúcia Vieira Paim. Em todos estes anos de trabalho na gestão da Pedreira Paim, Ivan sempre manteve-se como um empreendedor nato e principalmente humanista, valorizando o trabalho dos seus colaboradores, sempre relutante a ter que dispensar algum de seus funcionários.

Em 2006 fundou também, com o respaldo dos filhos Sandro de Azevedo Paim, André Luiz de Azevedo Paim e Ivan Vieira Paim a empresa Bripav – Britagem e Pavimentações Ltda, especialista em obras viárias e pavimentação asfáltica, que hoje também faz parte do Grupo Empresarial Paim.

Em 2014 a empresa expandiu investimentos e estabeleceu filial no município de Pedro Osório, na Costa Doce, litoral sul do estado, passando a atender também as cidades de Pelotas, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, São Lourenço do Sul, Arroio Grande e outras.



CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A participação de Ivan Cardoso Paim no movimento étnico de Ijuí remonta aos primeiros anos. Em 1988, com um grupo de amigos “patricios” também luso brasileiros, participou no processo de fundação do Centro Cultural Português de Ijuí.

Por ter aptidão e experiência em obras e de maneira filantrópica, foi o idealizador e responsável pela construção da “Casa de Portugal”, sede cultural do Centro Cultural Português de Ijuí, inaugurada em 1990 com presença do então cônsul de Portugal no Rio Grande do Sul, Dr. Emídio da Veiga Domingos.

Desde a fundação do Centro Cultural Português de Ijuí continuou sendo frequentador e colaborador. Por mais de um mandato foi presidente da instituição. Na atual diretoria ocupava o cargo de Diretor de Patrimônio.

Ivan Cardoso Paim sempre foi muito respeitado em Ijuí no meio empresarial como um grande investidor visionário e no meio étnico como uma grande referência para a comunidade portuguesa Ijuicense.

O Projeto de Lei em questão encontra-se nas Comissões da Casa, em atendimento as normas regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta Relatoria para que seja apresentado o Parecer quanto ao interesse social, benefício à sociedade, e afins.

2. PARECER

Em relação aos aspectos legais, o projeto de Lei está adequadamente proposto conforme analisou a Comissão de Constituição e Justiça.

No que se refere aos aspectos sociais fica justificado o interesse público, pois o projeto buscar honrar o nome do Senhor Ivan Cardoso Paim, que muito contribuiu com o desenvolvimento econômico e cultural em nosso município.

3. CONCLUSÃO

Considerando a justificativa analisada acima e o debate do Processo, esta Relatoria resolve exarar este Parecer de forma favorável à aprovação deste Projeto de Lei.

É o Parecer,

S. M. J.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ, EM 02 DE JULHO DE 2021.

Josias de Abreu Pinheiro,
Vereador/Presidente.

Maurício Michaelsen,
Vereador/Vice-Presidente.

Alexandra de Freitas Lentz,
Vereadora/Relatora.

Bruna Gubiani,
Vereadora.

César Busnello,
Vereador.